GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452747
PORTARIA: 2203-DF-2012
Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57674581/ROBSON GREY ALVES FERREIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 31/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452733
PORTARIA: 2156-DF-2012
Objetivo: AUDIÊNCIA NA 3° VARA PENAL DE PARAGOMINAS
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57737761/RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE (CAP QOPM) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 20/06/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452728
PORTARIA: 2241-DF-2012
Objetivo: APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ROUBO DO BANCO DO BRASIL E VERIFICAR O PROCEDIMENTO ADOTADOS PELOS POLICIAIS MILITARES DA REGIÃO
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33992651/WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ (CEL QOPM) / 1.2 diárias (Alimentação) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452808
PORTARIA: 2198-DF-2012
Objetivo: CHAMADO DA CORREGEDORIA DE POLICIA CIVIL
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56841881/FRANCISCO GUILHERME DA SILVA FILHO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452795
PORTARIA: 2201-DF-2012
Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571996111/MILSON CÂMARA DA SILVA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/05/2012 a 25/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452797
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1780/2012- DP 2
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o Memorando nº 624/2012 – CONJUR/DP, de 27 de setembro de 2012 e o Ofício nº 3391/2012 – PGE-GAB, de 14 de setembro de 2012, que informou a anulação de todo o processo de Mandado de Segurança impetrado pelo SD PM RG 38410 FÁBIO COSTA MONTEIRO (Processo nº 0012009.1.075704-4), RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do quadro efetivo e consequentemente da folha de pagamento da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38410 FÁBIO COSTA MONTEIRO, integrante do 22º BPM, filho de Manoel Bianor Carvalho Monteiro e Luzia do Socorro Pereira Costa, residente na Rua Itapirapés, nº 3365; Bairro: São Luiz II – Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém–PA, 25 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452800
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1777/2012 – DP 2.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 308/2012/DF, de 04 de setembro de 2012 e o requerimento firmado pelo SD PM RG 32580 ANTONIO BRUNO BARROS DA COSTA, integrante do efetivo do CCS/AJG, com base no que prevê o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE :
Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO do Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32580 ANTONIO BRUNO BARROS DA COSTA, integrante do efetivo do CCS/AJG, filho de Antonio Carlos Cardoso da Costa e Terezinha Barros da Costa, residente na Rua Magno de Araújo, nº 514C, Bairro do Telegrafo, Município de Belém, Estado do Pará.
Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de junho de 2012 e revoga as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém – PA, 25 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452781
PORTARIA: 2202-DF-2012
Objetivo: A CHAMODO DA JUSTIÇA COMUM
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MADICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57455191/EDILSON DOS SANTOS AMARAL (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/05/2012 a 25/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452786
PORTARIA: 2200-DF-2012
Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56727071/DURANGO KID ALMEIDA BORGES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452847
PORTARIA: 2205-DF-2012
Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA
Fundamento Legal: LEI N°5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56842181/ROMILDO MARTINS DOS SANTOS (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/05/2012 a 24/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452822
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1685/2012 – DP 2.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 191/2012-P1/23º BPM, de 22 de junho de 2012 e o requerimento firmado pelo SD PM RG 35392 FABRICIO DA SILVA LIMA, integrante do efetivo do 23º BPM, com base no que prevê o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE :
Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35392 FABRICIO DA SILVA LIMA, integrante do efetivo do 23º BPM, filho de Expedito Gonzaga Lima e Vera Lúcia Maria da Silva, residente na Rua Oziel Carneiro, Quadra 01, Lote 28 – Km 02, Bairro Centro, Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de junho de 2012 e revoga as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém – PA, 25 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452811
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1690/2012- DP 2
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas em lei, considerando os termos do Memorando nº 626/2012/CONJUR/DP, de 01 de outubro de 2012, e o Ofício nº 125/2012-Secretaria da 2ª vara e Fazenda da Capital, de 28 de setembro de 2012, em cumprimento a decisão do Exm°. Sr. Marco Antonio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que determinou a reintegração do EX-SD PM RG 12800 RAIMUNDO HUMBERTO SOUZA VALENTE às fileiras da Polícia Militar do Pará, RESOLVE:
Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará o EX-SD PM RG 12800 RAIMUNDO HUMBERTO SOUZA VALENTE, o qual foi Licenciado a Bem da Disciplina da PMPA, conforme publicação no Boletim Geral nº 029/1996–PMPA.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de fevereiro de 1996 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 25 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452816
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1686/2012- DP 2
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que os termos da DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO CD Nº 001/11-CORCPR 1, de 16 de agosto de 2012, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 187/2012-PMPA, implica no trânsito em julgado administrativo, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR À BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento, o 1º SGT PM RG 16672 ED CARLOS SERRÃO REBELO, integrante do 3º BPM/ CPR 1, matricula funcional nº 51476201, filho de Adélio de Sousa Rebelo e Rosalina Serrão Rebelo, residente na Rua São José,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE